



## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

### Atos Oficiais

#### DECRETO Nº 044, DE 10 DE ABRIL DE 2019

*“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 340.000,00”.*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.726, de 18 de outubro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social
449052	01EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 63.000,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS
1020	Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas
449051	01OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 120.000,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS
1020	Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas
449051	05OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 157.000,00
TOTAL	GERAL R\$ 340.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801	SECRETARIA DE OBRAS
15451015	CIDADE MODERNA
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos
449051	07OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 340.000,00
TOTAL	GERAL R\$ 340.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA

2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de Abril de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

#### EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 226, de 06/03/2019: REVOGA a Portaria nº 286/2015 e dá outras providências;

- Portaria nº 227, de 06/03/2019: DESIGNA o servidor efetivo CARLOS ALBERTO DA ROCHA para chefiar a equipe de servidores lotados na Zeladoria de Praças Esportivas e dá outras providências;

- Portaria nº 286, de 19/03/2019: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetário, o Sr. PAULO ANDRÉ BOSSO, RG nº 47.306.876-X - SSP/SP, para exercer o emprego de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física;

- Portaria nº 307, de 26/03/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 286/2019;

- Portaria nº 312, de 27/03/2019: AUTORIZA a transferência da funcionária IOLANDA CRISTINA HONORIO RODRIGUES DA SILVA, da Secretaria de Educação/Apoio Administrativo para Secretaria de Desenvolvimento Econômico/PAT;

- Portaria nº 313, de 27/03/2019: AUTORIZA a



transferência do funcionário FIDELIS ANTONIO TRANI, da Secretaria de Negócios Jurídicos/Procon para Secretaria de Administração/Convênios/Detran;

- Portaria nº 320, de 28/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. MARCELA CECÍLIA PORCELLI DA PAZ, RG nº 30.261.690-1, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL;

- Portaria nº 324, de 28/03/2019: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetário, o Sr. ROGERIO ALBERTI, RG nº CTPS nº 47.072, série 150ª/SP, para exercer o emprego de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física;

- Portaria nº 325, de 29/03/2019: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetário, o Sr. RAMON RODRIGUES DA SILVA, CTPS nº 012133, série 396º, para exercer o emprego de Agente de Saúde;

- Portaria nº 326, de 29/03/2019: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetário, o Sr. ELAM DOS SANTOS, CTPS nº 22.699, série 263º, para exercer o emprego de Agente de Saúde;

- Portaria nº 328, de 29/03/2019: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetário, o Sr. EDIVONALDO DA SILVA PINHEIRO, RG nº CTPS nº 94.110, série 281º, para exercer o emprego de Pedreiro Especializado;

- Portaria nº 329, de 29/03/2019: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetário, o Sr. ELAM DOS SANTOS, CTPS nº 22.699, série 263º, para exercer o emprego de Pedreiro Especializado;

- Portaria nº 330, de 29/03/2019: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetário, o Sr. NELSON FABRÍCIO RODRIGUES, CTPS nº 75.075, série 0263, para exercer o emprego de Pedreiro Especializado;

- Portaria nº 331, de 29/03/2019: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetário, o Sr. DOMINGOS ZANELATIALVES, CTPS nº 22.117, série 0020, para exercer o emprego de Pedreiro Especializado;

- Portaria nº 332, de 29/03/2019: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetário, o Sr. MAURO SERGIO BITENCOURT, CTPS nº 39.495, série 0076, para exercer o emprego de Pedreiro Especializado;

- Portaria nº 333, de 29/03/2019: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetário, o Sr. ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS, CTPS nº 67.885, série 0026, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 334, de 29/03/2019: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetário, o Sr. VALDIR RODRIGUES BELMIRO, CTPS nº 43.665, série 123º, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 335, de 01/04/2019: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetário, o Sr. EDERSON HENRIQUE MARIANO DE MAGALHÃES, CTPS nº 38.549, série 0333ª/SP, para exercer o emprego de Agente de Saúde;

- Portaria nº 336, de 01/04/2019: NOMEIA o Sr. SERGIO APARECIDO PINTO, RG nº 19.253.341-1, para o cargo de CHEFE DE TRANSPORTES URBANOS;

- Portaria nº 337, de 01/04/2019: NOMEIA o Sr. JURACI OLBI, RG nº 4.228.546-X, para o cargo de CHEFE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;

- Portaria nº 348, de 01/04/2019: CONCEDE ao funcionário JOSE FRANCISCO DOS SANTOS II, RG nº 19.113.228-7, uma gratificação pelo exercício de encarregado de equipe da Guarda Municipal durante as férias do titular GCM Manoel Nogueira;

- Portaria nº 349, de 01/04/2019: AUTORIZA a transferência da funcionária INGRID SANTAS DE SANTANA, da Secretaria de Saúde/Seção de Recepção para Secretaria Planejamento Urbano;

- Portaria nº 351, de 03/04/2019: EXONERA, a pedido, a servidora MONISE PIEROZZI, RG nº 47.597.686-1 do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I;

- Portaria nº 353, de 03/04/2019: DISPENSA, a pedido, MARCOS RODRIGUES GOMES, CTPS nº 46.153 – 26ª/RJ do emprego de GESTOR PÚBLICO X – MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL);

- Portaria nº 354, de 03/04/2019: EXONERA, a pedido, o servidor FÁBIO ALEXANDRE GOMES DE MATTOS, RG nº 22.897.547-5 do cargo de ASSESSOR DE GABINETE II;

- Portaria nº 356, de 04/04/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. CRISTIANE APARECIDA NERI DE ARRUDA, RG nº



30.895.747-7, para o cargo de GESTOR PÚBLICO IV – ENFERMEIRO;

- Portaria nº 357, de 04/04/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. FABIANE DE PAULA RODRIGUES AZEVEDO, RG nº 33.353.076-7, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL;

- Portaria nº 358, de 04/04/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. ALINE APARECIDA SEBASTIÃO MARTINS, RG nº 45.485.272-1, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I;

- Portaria nº 359, de 04/04/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. CLAUDETE NARCISO FERNANDES DA SILVA, RG nº 9.857.943-5, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I;

- Portaria nº 360, de 04/04/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. DEBORA BAICCO DE BARROS MORENO, RG nº 19.373.671-8, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I;

- Portaria nº 361, de 04/04/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. MARCOS CESAR DE OLIVEIRA, RG nº 20.038.780-7, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I;

- Portaria nº 362, de 04/04/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. LAYS CRISTINA BARBOSA FUINI, RG nº 46.161.709-2, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

- Portaria nº 363, de 04/04/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. ANTONIO MARIA CLARET GALVÃO DA SILVA, RG nº M-1.599.223, para o cargo de GESTOR PÚBLICO X – MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 09.290.603/0001-40

Objeto: 2º termo de prorrogação do contrato nº

049/2017, referente à licença de uso de solução web, para modernização tecnológica do sistema da Prefeitura, para prorrogar a vigência em 12 meses e ratificar todas as demais cláusulas; Valor mensal: item 1 - R\$ 7.000,00; item 5 - R\$ 4.000,00; Data da assinatura: 29/03/2019; Vigência: 29/03/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2017

CONTRATADA: COSTA & COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 10.696.357/0001-00

Objeto: 3ª alteração do contrato nº 53/2017, referente à contratação de empresa especializada para construção da UBS “Albertino Lopes”, bairro Pé no Chão, para aditar o valor do contrato dentro do limite legal e ratificar todas as demais cláusulas; Valor do aditamento: R\$ 48.559,26; Data da assinatura: 29/03/2019; Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2017

CONTRATADA: FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 54.953.427/0001-33

Objeto: reforma do canil da GCM; Valor: R\$ 74.943,79; Data da assinatura: 29/03/2019; Vigência: 06 meses; Modalidade: Convite nº 002/2019 – Processo Administrativo nº 995/2017

CONTRATADA: LIFE-LICEU ITAPIRENSE FUNDAMENTAL DE ENSINO S/S LTDA-ME – CNPJ: 09.647.725/0001-40

Objeto: contratação de empresa especializada em ministrar curso extensivo preparatório para vestibulares; Valor estimado: R\$ 185.000,00; Data da assinatura: 08/04/2019; Vigência: 31/12/2019; Modalidade: Pregão nº 013/2019 – Processo Administrativo nº 3285/2019

### Secretaria de Educação

#### COMUNICADO Nº 13/2019

Assunto: CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES - 2019

A Secretaria Municipal de Educação comunica que as aulas do CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES terão início no dia 15 de abril de 2019, conforme abaixo:

LOCAL: LIFE - LICEU ITAPIRENSE

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 472 - Centro

HORÁRIO: a partir das 19h00



Sem mais,

Itapira, 10 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
Maria Elizabeth Brianti de Melo  
Secretaria Municipal de Educação

### CONVITE

Nos termos da Portaria Federal nº 481, de 11 de outubro de 2013, ficam convidados os segmentos abaixo relacionados para as ASSEMBLEIAS do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Itapira, objetivando a renovação dos membros para o mandato: 2019/2021.

Dia: 15 de abril de 2019

Horários: Especificados abaixo.

Local: Casa da Cultura “João Torrecillas Filho”

Endereço: Rui Barbosa, 750 - Centro

I. representantes dos professores da educação básica pública;

Horário: 18h00

II. representantes dos diretores das escolas básicas públicas;

Horário: 18h30

III. representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Horário: 19h00

IV. representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Horário: 19h30

V. representantes dos estudantes da educação básica pública (maiores de 18 anos).

Horário: 20h00

Itapira, 08 de abril de 2019.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

### NOTIFICAÇÃO – 17/2019

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 15 a 16 de abril de 2019, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matrícula no PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

\*\*\*\*\* ANO LETIVO: 2019 \*\*\*\*\*

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

ALUNO	LISTA	ESCOLA
LARA STEFANIE BICIGO LOPES	ESPERA	EMEB “Ver. José Francisco Martins”
SARA LAVINIA BICIGO LOPES	ESPERA	EMEB “Ver. José Francisco Martins”

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista “ESPERA”, de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 09 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

### Secretaria de Recursos Materiais

#### ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NO COMPLEXO ESPORTIVO PRAÇA LUIZ ROBERTO ORRU E GINÁSIO JOSÉ BONIFÁCIO COUTINO SOBRINHO, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Às onze horas do dia nove de abril de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder



ao julgamento da proposta da empresa participante do certame: CASTRO ALVES – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Obras, referente a proposta apresentada, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: CASTRO ALVES – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 52.825.825/0001-49, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 352.000,46 (trezentos e cinquenta e dois mil e quarenta e seis centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa CASTRO ALVES – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 352.000,46 (trezentos e cinquenta e dois mil e quarenta e seis centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 09 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

#### **ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO MUNICIPAL “PARQUE JUCA MULATO”, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às onze horas e trinta minutos do dia nove de abril de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: LIMCOM-ENG CONTRUÇÃO LTDA - ME; ADEMIR VILA NOVA REIS – ME; JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA NORBEX EIRELI. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Obras, referente as propostas apresentadas, a

Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: LIMCOM-ENG CONTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 15.539.393/0001-83, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 538.229,37 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos); 2ª Classificada: ADEMIR VILA NOVA REIS – ME, inscrita no CNPJ: 11.341.316/0001-63, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 577.131,17 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e trinta e um reais e dezessete centavos); 3ª Classificada: JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.989.443/0001-00, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 603.059,21 (seiscentos e três mil, cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) e 4ª Classificada: CONSTRUTORA NORBEX EIRELI, inscrita no CNPJ: 53.182.432/0001-27, sem representante presente, apresentou o valor global para o serviço de R\$ 609.356,81 (seiscentos e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa LIMCOM-ENG CONTRUÇÃO LTDA - ME, com o valor global para o serviço de R\$ 538.229,37 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 09 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

#### **ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO – SETOR “C”, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.



Às oito horas e trinta minutos do dia dez de abril de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA - EPP; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA e J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento e Obras, decide por HABILITAR as empresas LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA - EPP; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA e J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, por terem cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 22/04/2019 às 14:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 10 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

#### **ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº01 – CON-CORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO – SETOR “D”, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de abril de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no

certame: LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA - EPP; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA e CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento e Obras, decide por HABILITAR as empresas LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA - EPP; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA e CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, por terem cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 22/04/2019 às 15:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 10 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

#### **ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº01 – CON-CORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO – SETOR “E”, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dez horas e trinta minutos do dia dez de abril de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA - EPP; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA e CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento e Obras, decide



por HABILITAR as empresas LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA - EPP; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA e CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, por terem cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 22/04/2019 às 16:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 10 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

23/04/2019 às 15:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 10 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação



## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira  
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903  
Tel: (019) 3843-9100  
e-mail: [jornaloficial@itapira.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@itapira.sp.gov.br) - site: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br)  
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

### **ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº01 – TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PISCINA MUNICIPAL NO CENTRO DE LAZER “PAULO CESAR CESCO” – JARDIM MAGALI - INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às onze horas do dia dez de abril de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: LIMCOM-ENG CONSTRUÇÃO LTDA-ME; ORCBEM ENGENHARIA LTDA. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, decide por HABILITAR a empresa LIMCOM-ENG CONSTRUÇÃO LTDA – ME, por ter cumprido todas as exigências do Edital, a empresa ORCBEM ENGENHARIA LTDA foi INABILITADA por não ter cumprido o item 4.4 (Qualificação Técnica) do presente Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia